



---

## ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

### Avaliação da conformidade do processo de indicação de membro do Conselho Fiscal

Certifica-se, para os devidos fins, que, aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h, na forma do disposto no artigo 29, do Estatuto Social da Empresa, reuniram-se os integrantes do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, os senhores abaixo nomeados e assinados, a fim de se manifestarem sobre a indicação do sr. **Adriano Candido Stringhini**, para compor o Conselho Fiscal como membro efetivo em substituição ao sr. Antonio José Imbassahy da Silva, conforme email encaminhado pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Empresa.

A Ficha Cadastral do Indicado e os respectivos anexos foram, também, remetidos por e-mail, conforme correio eletrônico de Geisla de Fátima Reis da Cruz ([geisla@emae.com.br](mailto:geisla@emae.com.br)) de 05 de agosto de 2022 – 11:50, sendo a referida documentação encartada no processo digital SIMA nº 015.721/2020-91 (páginas 1190/1232).

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, com base nas declarações firmadas na respectiva Ficha Cadastral, preenchida e assinada pelo indicado, nos termos do artigo 4º, da Deliberação CODEC nº 03, de 10/12/2018, verificam que o processo está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Empresa, sendo que os referidos comprovantes do indicado serão arquivados na Empresa. O resultado da análise técnica está documentado no Anexo I.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos senhores Comitentes: Fabio Aurélio Aguilera Mendes, Carla Almeida e Paula Cristina Nassif Elias de Lima.



### Anexo I - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação do sr. **Adriano Candido Stringhini**, para compor o Conselho Fiscal como membro efetivo, mediante a documentação encaminhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMA e encartada às páginas 1190/1232 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação

Indicado: **Adriano Candido Stringhini**

Cargo: Conselheiro Fiscal – membro efetivo

Roteiro da Avaliação	Verificação	Obs
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe ( x ) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo</p>	



	<p>( x ) sim ( ) não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.</p> <p>(x) sim ( ) não</p>	
--	--	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do sr. **Adriano Candido Stringhini, está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.



# Assinaturas do documento



"Ata CEA 29\_ Conselho Fiscal\_EMAE\_Adriano Stringini - 08-08-2022"

Código para verificação: **B00WHGN2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA** (CPF: 130.XXX.838-XX)  
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 19/08/2021 - 15:25:15 e válido até 19/08/2024 - 15:25:15.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CARLA ALMEIDA** (CPF: 205.XXX.708-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 06/06/2022 - 13:42:59 e válido até 06/06/2122 - 13:42:59.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO AURELIO AGUILERA MENDES** (CPF: 164.XXX.688-XX)  
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.015721/2020-91** e o código **B00WHGN2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.